



14	2234	ANTONIA NEUMA MOTA MOREIRA DIAS	8501544-18.2019.8.06.0001	07 A 31 DE JANEIRO	R\$ 2.807,43
15	23800	JULIANA BRAGANÇA FERNANDES LOPES	8500004-10.2019.8.06.0073	01 A 27 DE JANEIRO	R\$ 2.736,40
16	1649	ADEMAR DA SILVA LIMA	8502044-84.2019.8.06.0001	07 A 26 DE JANEIRO	R\$ 2.245,94
17	3804	FLAVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO	8500085-21.2019.8.06.0117	07 A 26 DE JANEIRO	R\$ 2.245,94
18	23820	LUCAS MEDEIROS DE LIMA	8500004-25.2019.8.06.0068	01 a 31 DE JANEIRO	R\$ 3.040,44
19	200917	FRANCISCA FRANCY MARIA DA COSTA FARIAS	8502026-63.2019.8.06.0001	27 A 31 DE JANEIRO; 01 A 09 DE FEVEREIRO	R\$ 1.572,15
20	11942	CYNTHIA PEREIRA PETRI FEITOSA	8500010-31.2019.8.06.0036	01 A 31 DE JANEIRO DE 2019	R\$ 3.200,46
21	23862	ANDERSON ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA	8500008-05.2019.8.06.0087	01 A 31 DE JANEIRO	R\$ 3.040,44
22	23809	ANNE CAROLLINE FERNANDES DUARTE	8500014-83.2019.8.06.0128	10 A 24 DE JANEIRO	R\$ 1.600,23
23	10547	MARCOS AURÉLIO MARQUES NOGUEIRA	8500018-03.2019.8.06.0070	01 A 31 DE JANEIRO	R\$ 3.200,46
24	10256	LEOPOLDINA DE ANDRADE FERNANDES	8500011-35.2019.8.06.0062	14 A 31 DE JANEIRO, 01 A 02 DE FEVEREIRO	R\$ 2.133,64
25	592	ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO	8500101-19.2019.8.06.0167	14 A 31 DE JANEIRO, 01 A 02 DE FEVEREIRO	R\$ 2.133,63
TOTAL					R\$ 61.198,60

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2019.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 21/2019.

Altera a Portaria nº 09/2019, que instituiu o 1º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2019.

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 09/2019 (Dje, 11/02/2019), que instituiu o 1º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2019;

CONSIDERANDO os termos dos despachos proferidos pelo Corregedor-Geral da Justiça nos autos dos processos administrativos nº 8502702-67.2018.8.06.0026 (fls. 97/100), 8502610-89.2018.8.06.0026 (fls. 116/118) e 8502607-37.2018.8.06.0026 (fls. 139/141);

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de conferir o fiel cumprimento às determinações traçadas pelo então Corregedor Nacional da Justiça, Ministro Humberto Martins, conforme o Pedido de Providências CNJ nº 0006715-58.2018.2.00.0000, anexadas aos autos nº 8502237-58.2018.8.06.0026, em tramitação nesta Órgão Censor, com vista ao acompanhamento do cumprimento das recomendações feitas por ocasião da realização de inspeção na 3ª Vara da Comarca de Eusébio, efetivada por esta Corregedoria-Geral de Justiça em outubro/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data da realização da inspeção no **Juízo da 7ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza**, no 1º Ciclo de Inspeções Judiciais para o ano de 2019.

Art. 2º - Definir que a realização da Inspeção na unidade judiciária especificada no artigo precedente se dará no dia **21/03/2019**.

Art. 3º - Dispor que os afazeres inspeccionais serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do Desembargador signatário.

Art. 4º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 09/2019, desta Corregedoria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 14 de março de 2019.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES